



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER Nº 32910

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, manifesta-se pela legalidade do PROJETO DE LEI Nº 055/2025.

S3RIO, 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altair Paulo Brandt
Presidente

Evandro da Rocha Castro
Relator

Vera L3cia Burghardt
Secret3ria